

CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE APRECIÇÃO (continua)

CRITÉRIOS	PARÂMETROS
<p>QUALIDADE E RELEVÂNCIA ARTÍSTICA DO PROJETO E DA(S) ENTIDADE(S) PARCEIRA(S) (MÁXIMO 30 PONTOS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Consistência das atividades a desenvolver aferidas pela singularidade e mérito da proposta artística e do currículo ou histórico da entidade proponente (máximo 10 pontos). > Pertinência do projeto de internacionalização previsto e sua adequação ao contexto de realização (máximo 10 pontos). > Caráter distintivo das entidades de acolhimento no contexto da promoção e intercâmbio internacional, bem como natureza e garantias do seu vínculo com a entidade candidata para a concretização do projeto (máximo 10 pontos).
<p>ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS E ÀS PRIORIDADES ESTRATÉGICAS (MÁXIMO 30 PONTOS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> > OBJETIVOS GERAIS (máximo 6 pontos) <ul style="list-style-type: none"> Assegurar o acesso público aos diversos domínios da atividade artística, concorrendo para a promoção da qualidade de vida, da cidadania e da qualificação das populações; Promover a pesquisa, a experimentação, a criação e a inovação artísticas, atualizando e consolidando o tecido profissional; Promover a qualificação dos artistas portugueses e estrangeiros com residência fiscal em Portugal; Promover a produção artística em rede; Promover a internacionalização das artes portuguesas, bem como o aprofundamento da cooperação com outros países; Articular as artes com outras áreas setoriais, designadamente educação, ciência e tecnologia, ambiente e ordenamento do território, turismo e solidariedade social . > PRIORIDADES ESTRATÉGICAS <ol style="list-style-type: none"> 1. Projeção internacional da cultura e das artes contemporâneas portuguesas, com destaque para o reconhecimento alargado do trabalho autoral português nas diferentes áreas artísticas elegíveis (máximo 12 pontos). 2. Representação em festivais, feiras ou eventos equiparados, com prestígio internacional consolidado e potencial estratégico de visibilidade e difusão, nomeadamente pela captação de programadores e curadores profissionais e/ou exposição pública de grande escala e/ou diversidade (máximo 6 pontos). 3. Projetos que privilegiam a mobilidade e as relações culturais na Europa, contribuindo para a visibilidade e o debate de questões partilhadas no presente e críticas para um futuro de coesão, sustentável, democrático e inclusivo (máximo 6 pontos).

CRITÉRIOS E PARÂMETROS DE APRECIACÃO (continuação)

CRITÉRIOS	PARÂMETROS
<p>CONSISTÊNCIA DO PROJETO DE GESTÃO E DE COMUNICAÇÃO (MÁXIMO 30 PONTOS)</p>	<ul style="list-style-type: none"> > Afetação adequada dos recursos humanos, financeiros e materiais à concretização do projeto e rigor da previsão orçamental, fundamentada com fórmulas de cálculo explícitas (máximo 16 pontos). > Capacidade de angariação de apoios complementares, financeiros ou em espécie, aferida por comprovativos documentais e pela percentagem do montante solicitado à DGArtes no valor global do projeto (máximo 7 pontos). > Qualidade e adequação às atividades e públicos-alvo identificados do plano de comunicação a desenvolver pela entidade proponente e pela entidade de acolhimento (máximo 7 pontos).

PONTUAÇÃO

> Os critérios são pontuados numa escala de 0 a 10, correspondendo a pontuação mais elevada à maior adequação. São estabelecidos parâmetros de referência que visam precisar o sentido dos critérios e permitir a apreciação parcelar de cada um. Na tabela definem-se os valores máximos de cada parâmetro.

> As candidaturas são elegíveis para apoio se a pontuação da Comissão em cada critério atingir 60% da pontuação máxima possível, ou seja, **18 pontos em 30**.